



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 26/09/2025

Certidão de publicação 796

Edital

Número do processo: 1103856-80.2025.8.26.0100

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 26/09/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): COLETIVIDADE DE CREDITORES

URBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MERIM HOLDING LTDA

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA

MIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Advogado(as): JONATHAN CAMILO SARAGOSSA - OAB SP - 256967N

ROGERIO ZAMPIER NICOLA - OAB SP - 242436N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.126/0001-43; MIRA OTM TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.506.155/0001-84; MERIM HOLDING LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.848.310/0001-70 e URBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.313.287/0001-60, PROCESSO Nº 1103856-80.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 20/08/2025, às fls. 1622/1627, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do Grupo Mira ("Recuperandas"), tendo sido nomeada como Administrador Judicial a empresa, R4C Administração Judicial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.910.500/0001-99, e-mail: administrador@r4cempresarial.com.br, por seu representante Maurício Dellova de Campos, OAB/SP 183.917. 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial e às fls. 2156/2202 do processo de Recuperação Judicial, para ciência de todos os interessados ("Relação de Credores"), na forma da lei e do Enunciado nº 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente ao Administrador Judicial através do e-mail: administrador@r4cempresarial.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas na forma do Comunicado CG nº 219/2018: peticionamento inicial por dependência ao processo principal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e assinado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de setembro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/jqlwEO1dZOXspyczhX32G8YDGMoWQn/certidao>
Código da certidão: jqlwEO1dZOXspyczhX32G8YDGMoWQn